



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]**

|  |
|--|
| <b>Processo n.:</b>                        |
| Órgão Julgador:                            |
| AUTOR:                                     |
| Advogado(s):                      (OAB:BA) |
| REU:                                       |
| Advogado(s):    (OAB:BA)                   |

**DESPACHO**

Vistos etc.

Custas ao final, se houver.

Cuida-se do procedimento de apresentação e cumprimento de Testamento Público, que tem sua disciplina traçada nos arts. 736 e seguintes do Código de Processo Civil e pelas disposições dos arts. 1.864 a 1.867 do Código Civil.

Deve(m) o(s) requerente(s) juntar aos autos, sob pena de indeferimento da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, traslado atualizado de testamento, bem como certidão negativa de testamento emitida pelo CENSEC, dispensada a lavratura de termo de apresentação.

Juntado o traslado, encaminhe o cartório os autos diretamente ao Ministério Público, independentemente de nova conclusão, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.

Em seguida, voltem os autos conclusos para sentença.

O presente despacho tem força de mandado, ofício e carta precatória.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

**JUIZ(A) DE DIREITO**